



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
Casa Henrique Barbosa da Paz Portela
www.moreno.pe.leg.br
camaravereadores@moreno.pe.leg.br

CÓPIA

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 001/ 2025 –
AO PROJETO DE LEI Nº 251/2025 - LOA

AUTOR: EDIVAN CARNEIRO

Recebido
2025/12/18
18/12/25

**EMENTA: ADITA AO PROJETO DE LEI
251/2025 – LOA – PARA O EXERCÍCIO
2026.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO, com fundamento no artigo 30, § 1º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que o plenário aprovou e EU VEREADOR JOEL LUIZ, PRESIDENTE DESTE LEGISLATIVO, amparado pelo artigo 30 § 2º da Lei acima citada, PROMULGA a seguinte EMENDA

Artº. 1º - Fica Aditado, onde couber, que da Lei Orçamentária para 2026, deverá constar a destinação anual, uma previsão de recursos, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para integração do Plano de Cargos e Carreira dos Agentes de Saúde e Endemias.

Art. 2º - A despesa Programada no artigo anterior, será custeada com Crédito do Orçamento, consignado nos anexos do Projeto de Lei nº 251/2025 — Programa de Trabalho.

Artº. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto a Lei Orçamentária Anual, abrindo Crédito que se fizerem necessários para a sua execução

Artº. 4º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORENO, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.


JOEL LUIZ DA SILVA
- PRESIDENTE -

ECS